

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina o Art. 74, INCISO III, alínea c, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 03091224/2024, que Objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE COMPILAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN. que trata da contratação da empresa: ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº: 26.536.689/0001-67. - VALOR TOTAL R\$: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa d'Anta- RN, 17 de Dezembro de 2024.

CARLOS DUARTE BATISTA
Presidente da Câmara

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 54684206

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/12/2024. EDIÇÃO 2056. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>